

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 325, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre revisão das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Dois Córregos e dá outras providências.

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da **ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 4.238/2015, pela qual o Município de Dois Córregos delegou o exercício das competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou revisão das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de Dois Córregos;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 40/2019-DM, emitiu parecer favorável à revisão, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pela ARES-PCJ;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Dois Córregos, instituído pelo Decreto Municipal nº 4.237/2015 de 07/07/2015 e com seus membros nomeados pelo Decreto nº 4.713 de 01/10/2019, reunido no dia 21 de novembro de 2019, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 40/2019-DM, inclusive os índices propostos para a revisão das Tarifas de Água e Esgoto, e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos - SAAEDOCO; e

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Dois Córregos, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 22 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos - SAAEDOCO, em todas as categorias e faixas de consumo, em 7,40% (sete inteiros e quarenta centésimos por cento), conforme apresentado na Tabela 1 do Anexo I, desta Resolução.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de janeiro de 2020.

Art. 2º. Revisar os valores dos descontos no cálculo das faturas de água e esgoto para as faixas tarifárias específicas com consumos acima de 80 m³, em todas as categorias de consumo.

Art. 3º. Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos - SAAEDOCO, a partir de janeiro de 2020, conforme apresentado na Tabela 1 do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º. Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos - SAAEDOCO, 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), conforme apresentado na Tabela 1 do Anexo II, desta Resolução.

Parágrafo único. Os novos valores dos Preços Públicos serão aplicados a partir de janeiro de 2020.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos - SAAEDOCO afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos - SAAEDOCO, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Dois Córregos, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos - SAAEDOCO somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os

novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 325, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXO I

TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Consumo (m ³)	Categoria Residencial			Categoria Comercial/Industrial/Pública		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
De 0 a 10 (mínimo)	11,65	11,65	23,30	15,04	15,04	30,08
11	16,94	16,94	33,88	21,91	21,91	43,82
12	18,49	18,49	36,98	23,59	23,59	47,18
13	19,71	19,71	39,42	25,63	25,63	51,26
14	21,42	21,42	42,84	27,73	27,73	55,46
15	22,91	22,91	45,82	29,41	29,41	58,82
16	26,84	26,84	53,68	34,55	34,55	69,10
17	28,73	28,73	57,46	36,87	36,87	73,74
18	30,91	30,91	61,82	39,59	39,59	79,18
19	32,53	32,53	65,06	42,01	42,01	84,02
20	34,75	34,75	69,50	44,46	44,46	88,92
21	37,28	37,28	74,56	47,85	47,85	95,70
22	40,24	40,24	80,48	51,65	51,65	103,30
23	43,04	43,04	86,08	55,58	55,58	111,16
24	45,61	45,61	91,22	58,69	58,69	117,38
25	48,47	48,47	96,94	62,23	62,23	124,46
26	50,97	50,97	101,94	65,75	65,75	131,50
27	53,89	53,89	107,78	69,40	69,40	138,80
28	56,74	56,74	113,48	72,78	72,78	145,56
29	59,31	59,31	118,62	76,52	76,52	153,04
30	62,16	62,16	124,32	79,99	79,99	159,98
31	65,68	65,68	131,36	84,46	84,46	168,92
32	68,79	68,79	137,58	88,51	88,51	177,02
33	72,04	72,04	144,08	92,93	92,93	185,86
34	75,50	75,50	151,00	97,06	97,06	194,12
35	78,76	78,76	157,52	101,51	101,51	203,02
36	81,87	81,87	163,74	105,58	105,58	211,16
37	85,48	85,48	170,96	109,66	109,66	219,32
38	88,66	88,66	177,32	114,14	114,14	228,28
39	92,19	92,19	184,38	118,20	118,20	236,40
40	95,37	95,37	190,74	122,27	122,27	244,54
41	99,17	99,17	198,34	127,57	127,57	255,14
42	103,30	103,30	206,60	132,59	132,59	265,18
43	106,82	106,82	213,64	137,34	137,34	274,68

Consumo (m ³)	Categoria Residencial			Categoria Comercial/Industrial/Pública		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
44	111,03	111,03	222,06	142,49	142,49	284,98
45	114,82	114,82	229,64	147,64	147,64	295,28
46	118,47	118,47	236,94	152,38	152,38	304,76
47	122,02	122,02	244,04	157,52	157,52	315,04
48	126,28	126,28	252,56	162,26	162,26	324,52
49	130,41	130,41	260,82	167,43	167,43	334,86
50	133,95	133,95	267,90	172,16	172,16	344,32
51	138,42	138,42	276,84	177,98	177,98	355,96
52	142,88	142,88	285,76	183,84	183,84	367,68
53	147,36	147,36	294,72	189,25	189,25	378,50
54	151,78	151,78	303,56	195,07	195,07	390,14
55	156,22	156,22	312,44	200,59	200,59	401,18
56	160,71	160,71	321,42	206,73	206,73	413,46
57	165,17	165,17	330,34	212,17	212,17	424,34
58	169,31	169,31	338,62	217,66	217,66	435,32
59	173,79	173,79	347,58	223,41	223,41	446,82
60	178,25	178,25	356,50	229,23	229,23	458,46
61	182,74	182,74	365,48	235,08	235,08	470,16
62	187,16	187,16	374,32	240,48	240,48	480,96
63	191,61	191,61	383,22	246,33	246,33	492,66
64	196,10	196,10	392,20	251,82	251,82	503,64
65	200,58	200,58	401,16	257,58	257,58	515,16
66	204,70	204,70	409,40	265,11	265,11	530,22
67	209,18	209,18	418,36	268,90	268,90	537,80
68	213,77	213,77	427,54	274,66	274,66	549,32
69	218,13	218,13	436,26	280,48	280,48	560,96
70	222,62	222,62	445,24	286,00	286,00	572,00
71	227,03	227,03	454,06	291,74	291,74	583,48
72	231,14	231,14	462,28	298,94	298,94	597,88
73	235,96	235,96	471,92	303,06	303,06	606,12
74	240,16	240,16	480,32	308,88	308,88	617,76
75	244,56	244,56	489,12	314,32	314,32	628,64
76	249,04	249,04	498,08	320,14	320,14	640,28
77	253,51	253,51	507,02	329,36	329,36	658,72
78	258,00	258,00	516,00	331,39	331,39	662,78
79	262,47	262,47	524,94	337,23	337,23	674,46
80	266,86	266,86	533,72	342,98	342,98	685,96
Consumo acima de 80 m ³ Consumo x R\$ 9,41 - R\$ 220,00			Consumo acima de 80 m ³ Consumo x R\$ 12,11 - R\$ 284,00			

Consumo (m ³)	Categoria Social*			Categoria Filantrópica		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
De 0 a 10 (mínimo)	5,83	5,83	11,66	7,52	7,52	15,04
11	12,71	12,71	25,42	10,96	10,96	21,92
12	13,87	13,87	27,74	11,80	11,80	23,60
13	14,78	14,78	29,56	12,82	12,82	25,64
14	16,07	16,07	32,14	13,87	13,87	27,74
15	17,18	17,18	34,36	14,71	14,71	29,42
16	20,13	20,13	40,26	17,28	17,28	34,56
17	21,55	21,55	43,10	18,44	18,44	36,88
18	23,18	23,18	46,36	19,80	19,80	39,60
19	24,40	24,40	48,80	21,01	21,01	42,02
20	26,06	26,06	52,12	22,23	22,23	44,46
21	37,28	37,28	74,56	23,93	23,93	47,86
22	40,24	40,24	80,48	25,83	25,83	51,66
23	43,04	43,04	86,08	27,79	27,79	55,58
24	45,61	45,61	91,22	29,35	29,35	58,70
25	48,47	48,47	96,94	31,12	31,12	62,24
26	50,97	50,97	101,94	32,88	32,88	65,76
27	53,89	53,89	107,78	34,70	34,70	69,40
28	56,74	56,74	113,48	36,39	36,39	72,78
29	59,31	59,31	118,62	38,26	38,26	76,52
30	62,16	62,16	124,32	40,00	40,00	80,00
31	65,68	65,68	131,36	42,23	42,23	84,46
32	68,79	68,79	137,58	44,26	44,26	88,52
33	72,04	72,04	144,08	46,47	46,47	92,94
34	75,50	75,50	151,00	48,53	48,53	97,06
35	78,76	78,76	157,52	50,76	50,76	101,52
36	81,87	81,87	163,74	52,79	52,79	105,58
37	85,48	85,48	170,96	54,83	54,83	109,66
38	88,66	88,66	177,32	57,07	57,07	114,14
39	92,19	92,19	184,38	59,10	59,10	118,20
40	95,37	95,37	190,74	61,14	61,14	122,28
41	99,17	99,17	198,34	63,79	63,79	127,58
42	103,30	103,30	206,60	66,30	66,30	132,60
43	106,82	106,82	213,64	68,67	68,67	137,34
44	111,03	111,03	222,06	71,25	71,25	142,50
45	114,82	114,82	229,64	73,82	73,82	147,64
46	118,47	118,47	236,94	76,19	76,19	152,38
47	122,02	122,02	244,04	78,76	78,76	157,52
48	126,28	126,28	252,56	81,13	81,13	162,26
49	130,41	130,41	260,82	83,72	83,72	167,44

Consumo (m ³)	Categoria Social*			Categoria Filantrópica		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
50	133,95	133,95	267,90	86,08	86,08	172,16
51	138,42	138,42	276,84	88,99	88,99	177,98
52	142,88	142,88	285,76	91,92	91,92	183,84
53	147,36	147,36	294,72	94,63	94,63	189,26
54	151,78	151,78	303,56	97,54	97,54	195,08
55	156,22	156,22	312,44	100,30	100,30	200,60
56	160,71	160,71	321,42	103,37	103,37	206,74
57	165,17	165,17	330,34	106,09	106,09	212,18
58	169,31	169,31	338,62	108,83	108,83	217,66
59	173,79	173,79	347,58	111,71	111,71	223,42
60	178,25	178,25	356,50	114,62	114,62	229,24
61	182,74	182,74	365,48	117,54	117,54	235,08
62	187,16	187,16	374,32	120,24	120,24	240,48
63	191,61	191,61	383,22	123,17	123,17	246,34
64	196,10	196,10	392,20	125,91	125,91	251,82
65	200,58	200,58	401,16	128,79	128,79	257,58
66	204,70	204,70	409,40	132,56	132,56	265,12
67	209,18	209,18	418,36	134,45	134,45	268,90
68	213,77	213,77	427,54	137,33	137,33	274,66
69	218,13	218,13	436,26	140,24	140,24	280,48
70	222,62	222,62	445,24	143,00	143,00	286,00
71	227,03	227,03	454,06	291,74	291,74	583,48
72	231,14	231,14	462,28	298,94	298,94	597,88
73	235,96	235,96	471,92	303,06	303,06	606,12
74	240,16	240,16	480,32	308,88	308,88	617,76
75	244,56	244,56	489,12	314,32	314,32	628,64
76	249,04	249,04	498,08	320,14	320,14	640,28
77	253,51	253,51	507,02	329,36	329,36	658,72
78	258,00	258,00	516,00	331,39	331,39	662,78
79	262,47	262,47	524,94	337,23	337,23	674,46
80	266,86	266,86	533,72	342,98	342,98	685,96
Consumo acima de 80 m ³ Consumo x R\$ 9,41 – R\$ 220,00			Consumo acima de 80 m ³ Consumo x R\$ 9,41 – R\$ 284,00			

* Tabela de cálculo da Tarifa Social baseada na Resolução ARES nº 251/2018.

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 325, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXO II

TABELA 1 – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Ligação nova de água	126,87
2	Ligação nova de esgoto	126,87
3	Ligação nova de água com corte de asfalto	164,93
4	Ligação nova de esgoto com corte de asfalto	164,93
5	Corte de Ligação solicitado pelo proprietário (corte normal, sem abertura de via pública)	50,75
6	Corte de Ligação solicitado pelo proprietário (corte na calçada ou com a abertura da via pública)	126,87
7	Religação no fornecimento de água por falta de pagamento (no hidrômetro)	50,75
8	Religação no fornecimento de água por falta de pagamento (na calçada ou na rua)	101,50
9	Mudança de local do hidrômetro a pedido do proprietário (cavalete)	38,06
10	Reparo no cavalete (substituição de lacre, troca de registro, conserto de vazamento)	38,06
11	Hidrômetro de teste	38,06
12	Caminhão Pipa com 6mil litros de água potável (de segunda a sexta-feira) transporte zona urbana	114,18
13	Caminhão Pipa com 6mil litros de água potável (nos sábados, domingos e feriados) transporte zona urbana	133,22
14	Transporte de água na zona rural (por km) (de segunda a sexta-feira)	6,35
15	Transporte de água na zona rural (por km) (nos sábados, domingos e feriados)	7,61
16	Hora de Máquina (retroescavadeira)	126,87
17	Certidão negativa de tributos	26,64
18	Vistoria para liberação de habite-se	63,44
19	Outras Certidões ou atestados	26,64
20	Certidão de diretrizes técnicas para desmembramentos, loteamentos para parcelamento de solo urbano	135,18
21	Aprovação de Projetos	87,19
22	Emissão de segunda via de fatura	0,51
23	Mão de obra de encanador/hora	6,35
24	Análise de Água: Físico-química e/ou Bacteriológica unitário por análise	24,50
25	Análise de água externamente (sítios, etc.) por quilômetros	0,33
26	Vistoria técnica improdutiva	17,32